

# SEAD

## Secretaria de Administração

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2023 - CPL Nº. 670/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA TORNEIOS E CAMPEONATOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, declara Adjudicado e Homologado o pregoeiro em epígrafe para a empresa: VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 34.994.074/0001-02 (Nome fantasia: VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS) - LOTES 01 e 02 conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://bit.ly/3VZIO2t>, <https://bit.ly/4aGAOXo> e <https://bit.ly/3x2RHwz>, pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 08 de Maio de 2024. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: CPL n.º 254/2021  
 CONTRATO: S/N  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 174/2021  
 OBJETO: EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE, MEDIANTE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA E INSTALAÇÕES PRÓPRIAS DO PALÁCIO DOS TROPEIROS "DR. JOSÉ THEODORO MENDES", A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA:  
 RAZÃO SOCIAL: MARIUZA PÁDUA DE SOUZA ME  
 NOME FANTASIA: EDIMONS CAFÉ  
 CNPJ: 07.660.779/0001-10  
 ASSUNTO: Por meio deste, fica o contrato celebrado em 01/02/2022, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/02/2024 até 31/01/2026, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93. O reajuste previsto na cláusula 6.2 do contrato, referente ao índice do período de março/2023 a março/2024, será formalizado quando houver disponibilidade do índice.  
 VALOR: R\$ 228.598,29 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos). <https://cutt.ly/xlGNKyJ>  
 Camila Martins Mendes Machado - Chefe de Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**  
 PROCESSO: CPL n.º 457/2021  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 023/2021  
 OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E INFRAESTRUTURA NAS RUAS DO SETOR 6 DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: CONSÓRCIO VK PAVIMENTAÇÃO  
 VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / VIGENT CONSTRUÇÕES (NOME FANTASIA) - CNPJ 15.320.722/0001-09  
 KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA) – CNPJ 17.344.459/0001-05  
 VALOR: R\$ 23.104.036,29 (vinte e três milhões e cento e quatro mil e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).  
 DOTAÇÃO: 060300.4.4.90.51.99.15.451.5004.1036.  
<https://bit.ly/3SU6RND>  
 RENATA DE MORAES SOUZA - SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

### ERRATA

A Prefeitura de Sorocaba através da Seção de Compras Diretas comunica aos interessados na DISPENSA ELETRÔNICA nº 30/2024 - CPL nº 64/2024, destinado a AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA A SES, que houve ERRATA em sua publicação de 07/05/2024. Onde se lê: "CPL nº 60/2024" leia-se: "CPL nº 64/2024". Sorocaba, 08 de Maio de 2024. Rafaela Vieira Antunes – Seção de Compras Diretas

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Sorocaba

### 19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (AGIR)	Iara Bernardi (PT)
Cláudio Sorocaba (PSD)	Ítalo Moreira (União Brasil)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)	João Donizeti (União Brasil)
Dylan Dantas (PL)	Luís Santos (REPUBLICANOS)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)	Péricles Régis (AGIR)
Fausto Peres (PODEMOS)	Rodrigo do Treviso (PL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Salatiel Hergesel (PSB)
Fernando Dini (PP)	Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Francisco França (PT)	Vinícius Aith (REPUBLICANOS)
Hélio Brasileiro (PRD)	Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



### MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
 1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos  
 2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
 3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil  
 1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
 2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos  
 3º Secretário: Vinícius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

### CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: PDL 5/2024  
 Objeto: contratação do serviço de streaming da Rádio Câmara WEB  
 Contrato n.º 5/2024  
 Contratada: Correa e Pinheiro Internet Ltda (Suaradionet)  
 Assinatura do contrato: 08/05/2024  
 Vigência: 24 meses  
 Valor total: R\$ 1.832,40

### TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão nº 13/2023  
 Objeto: Fornecimento de produtos alimentícios  
 Contrato n.º 20/2023  
 Empresa: FBK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Assinatura do termo: 7/05/2024  
 Alteração: Acréscimo de 18kg de pudim (item 11), 19kg de bolos simples (item 12) e 18kg de Pão de Queijo (item 13)  
 Valor da alteração: R\$ 2.667,30

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.227, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Senhor Sérgio Paulo de Tarso Domingues e dá outras providências.  
 PDL Nº 45/2024, do Edil Hélio Aparecido de Godoy  
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:  
 Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Senhor Sérgio Paulo de Tarso Domingues, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.  
 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de maio de 2024.  
 GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente  
 Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.  
 MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.228 DE 7 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “DENIS IZUMIDA”.  
 PDL Nº 50/2024, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini  
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:  
 Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “DENIS IZUMIDA”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.  
 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de maio de 2024.  
 GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente  
 Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.  
 MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.229, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima “PRA. BRUNA RAPHAELA COTA DINIZ”.  
 PDL Nº 53/2024, do Edil Luis Santos Pereira Filho  
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:  
 Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima “Pra. Bruna Raphaela Cota Diniz”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.  
 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de maio de 2024.  
 GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente  
 Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.  
 MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.230, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “PR. DENIS DINIZ DOS SANTOS”.  
 PDL Nº 54/2024, do Edil Luis Santos Pereira Filho  
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:  
 Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Pr. Denis Diniz dos Santos”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.  
 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de maio de 2024.  
 GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente  
 Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.  
 MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.231, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Daniel Castro Lorenti.  
 PDL Nº 55/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira  
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:  
 Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Daniel Castro Lorenti, pelos relevantes serviços prestados à sociedade sorocabana.  
 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de maio de 2024.  
 GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente  
 Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.  
 MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

